



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS**  
**EXTRATO DOS ATOS OFICIAIS**

**PUBLICADO SITE EM: 26 DE MAIO DE 2023**

**MANOEL IRONIDES ROSA** – Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, edita as seguintes Portarias:

---

**PORTARIA Nº 7.570/23**  
**DE 22 DE MAIO DE 2023**

= Prorrogar até o dia 25/05/2023, o prazo para a posse da candidata sra. **JOSEANNE MARIA ESTECIO DOS SANTOS – RG nº 40.xxx.311-x**, para o cargo de Técnico de Enfermagem, nomeada através da Portaria nº 7.565/23, por motivos de saúde, conforme Requerimento protocolado sob o nº 1849/2023.

= Designar o Servidor Sr. **FERNANDO CORREIA DA COSTA**, para responder a partir de 17/05/2023 pela Função de Suporte Pedagógico de Vice Diretor de Unidade Escolar, com a percepção de 30% (trinta por cento) de Gratificação de Suporte Pedagógico, bem como, ao pagamento da diferença de jornada de trabalho de 50 (cinquenta) horas mensais, constante na Lei Municipal nº 2.272/10.

= Demitir, a partir de 21/05/2023, o Servidor Sr. **BILLY DIOU RODRIGUES DOS SANTOS – RG nº 47.xxx.448-x, CPF nº 435.xxx.738-xx e PIS/PASEP nº 200xxxxxx05**, que vinha desempenhando a função de Coletor de Lixo Domiciliar junto à Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento, em virtude do término do Contrato por Tempo Determinado.

---

**PORTARIA Nº 7.571/23**  
**DE 22 DE MAIO DE 2023**

= **Empossar**, de conformidade com o disposto no Artigo 19 da Lei Municipal nº 870/90 que dispõe sobre o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos e suas alterações posteriores, a candidata abaixo, habilitada no Concurso Público nº 001/2023, para tomar posse do cargo de Operário – Referência 01 junto à Secretaria Municipal de Promoção Social, devendo cumprir o Estágio Probatório exigido por Lei, a partir de 22/05/2023:

= **KAWANY KRISTINY DE GOES FRANCISCO – RG nº 56.xxx.459-x, CPF nº 462.xxx.288-xx e PIS/PASEP nº 200xxxxxx58**, classificada em 4º lugar.

= **Empossar**, de conformidade com o disposto no Artigo 19 da Lei Municipal nº 870/90 que dispõe sobre o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos e suas alterações posteriores, a candidata abaixo, habilitada no Concurso Público nº 001/2023, para tomar posse do cargo de Dentista PSF – Referência 34 junto à Secretaria Municipal de Saúde, devendo cumprir o Estágio Probatório exigido por Lei, a partir de 22/05/2023:

= **MARCELLA YUMI KADOOKA – RG nº 57.xxx.788-x, CPF nº 384.xxx.048-xx e PIS/PASEP nº 270xxxxxx26**, classificada em 1º lugar.

---

**PORTARIA Nº 7.572/23**  
DE 23 DE MAIO DE 2.023

= Aceitar, a partir de 30/05/2023, o pedido de demissão formulado pela Servidora Sra. **LARISSA DA SILVA ANTUNES - RG nº 52.xxx.505-x, CPF nº 452.xxx.568-xx e PIS/PASEP nº 203xxxxxx94**, que vinha desempenhando o cargo de Nutricionista, com Contrato por Tempo Determinado junto à Secretaria Municipal de Educação.

= Demitir, a partir de 23/05/2023, os servidores abaixo delineados, em virtude do término do Contrato por Tempo Determinado:

= **ALESSANDRA CASTRO RIBEIRO DE PINA – RG nº 32.xxx.761-x, CPF nº 298.xxx.108-xx e PIS/PASEP nº 126xxxxxx77**, que vinha desempenhando a função de Professor de Educação Básica I junto à Secretaria Municipal de Educação;

= **ANTONIO CARLOS DE MOURA – RG nº 15.xxx.583-x, CPF nº 039.xxx.818-xx e PIS/PASEP nº 106xxxxxx38**, que vinha desempenhando a função de Motorista junto à Secretaria Municipal de Saúde.

-----  
**PORTARIA Nº 7.573/23**  
DE 23 DE MAIO DE 2.023

= **Empossar**, de conformidade com o disposto no Artigo 19 da Lei Municipal nº 870/90 que dispõe sobre o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos e suas alterações posteriores, o candidato abaixo, habilitado no Concurso Público nº 001/2023, para tomar posse do cargo de Fisioterapeuta – Referência 28 junto à Secretaria Municipal de Saúde, devendo cumprir o Estágio Probatório exigido por Lei, a partir de 23/05/2023:

= **MATHEUS LUIS LEITE COCA – RG nº 45.xxx.894-x, CPF nº 417.xxx.928-xx e PIS/PASEP nº 204xxxxxx54**, classificado em 1º lugar, ficando vago o cargo de provimento efetivo de Fisioterapeuta Visitador Domiciliar anteriormente ocupado.

-----  
**PORTARIA Nº 7.574/23**  
DE 23 DE MAIO DE 2.023

= Nomear e constituir uma Comissão de Sindicância Administrativa a ser integrada pelos membros Srs. **PAULA LUCIANA PIRATELLI, JOSÉ LUIZ OLIVEIRA RODRIGUES e SÉRGIO MASAO HOSSOYA**, para, sob a presidência da primeira, efetuarem a devida Sindicância administrativa e averiguações necessárias objetivando apurar causas e responsabilidades sobre o contido no Ofício nº 113/2023-PJBas - Processo exarado pela Promotoria de Justiça de Bastos – Procedimento SISMP nº 14.0597.0000277/2021 (SEI nº 19.0001.0249982.2022-33), devendo tal Comissão apresentar, dentro do prazo legal, o respectivo LAUDO CONCLUSIVO sobre o caso.

-----  
**PORTARIA Nº 7.575/23**  
DE 24 DE MAIO DE 2.023

= Aceitar, a partir de 23/05/2023, o pedido de demissão formulado pela Servidora Sra. **ALINE APARECIDA FERRARI - RG nº 44.xxx.137-x, CPF nº 354.xxx.468-xx e PIS/PASEP nº 203xxxxxx992**, que vinha desempenhando o cargo de Agente de Monitoria Escolar, com Contrato

por Tempo Determinado junto à Secretaria Municipal de Educação.

= Demitir, a partir de 20/05/2023, a Servidora Sra. **TAÍS ALVES DE SOUZA – RG nº 40.xxx.511-x, CPF nº 296.xxx.598-xx e PIS/PASEP nº 126xxxxxx75**, que vinha desempenhando a função de Enfermeiro 40 h/s junto à Secretaria Municipal de Saúde, em virtude do término do Contrato por Tempo Determinado.

= Aceitar, a partir de 23/05/2023, o pedido de rescisão de Contrato formulado pela Servidora Sra. **CARLA MILENE ALMEIDA GOMES - RG nº 36.xxx.076-x, CPF nº 299.xxx.558-xx e PIS/PASEP nº 125xxxxxx27**, que vinha desempenhando o cargo de Professor de Educação Básica I - Fundamental, com Contrato por Tempo Determinado junto à Secretaria Municipal de Educação.

= **Nomear** a candidata abaixo, habilitada no Concurso Público nº 001/2023, para tomar posse do cargo de Psicólogo, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar de 22/05/2023:

= **SIMONE DE AQUINO VITURINO** - classificada em 2º lugar.

**PORTARIA Nº 7.576/23**  
DE 26 DE MAIO DE 2.023

Em atendimento às determinações objeto do Processo Digital nº 1001439-89.2018.8.26.0069 – Ação Civil Pública (Violação aos Princípios Administrativos) requerido pelo Ministério Público do Estado de São Paulo, determino a Divisão de Recursos Humanos da Municipalidade adoção das medidas administrativas necessárias dessa Divisão, comunicando os setores relacionados, se for o caso, à efetivação da sanção de proibição de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica no qual seja sócio majoritário, relativos à condenação do Sr. Patrocínio Monteiro Filho – RG nº 17.xxx.258 SSP/SP e CPF nº 056.xxx.598-xx, conforme íntegra do Ofício Processo Digital anexo exarado pelo Juízo de Direito do Foro da Comarca de Bastos.

**PORTARIA Nº 7.577/23**  
DE 26 DE MAIO DE 2.023

**CONSIDERANDO** que a empresa 2B DISTRIBUIDORA LTDA, foi Notificada em 18/05/23 através da publicação no Diário Oficial do Estado (Executivo – Seção I – Pág. 301) para que no prazo de 5 (cinco) dias apresentasse defesa/justificativa sob pena de sofrer as sanções pelo não atendimento ao Pregão Eletrônico nº 097/2022, uma vez que não atendeu a convocação pública na data de 07/04/23;

**CONSIDERANDO** que a empresa não procedeu a sua manifestação/defesa, tendo a Procuradoria Jurídica do Município exarado o Parecer/Despacho nº 285/2023, opinando pela aplicação das sanções previstas no Ítem 13 do respectivo Edital;

**RESOLVE:**

Acatar o Parecer exarado pela Procuradoria Jurídica da Municipalidade e aplicar a penalidade de não contratar com o Município de Bastos pelo prazo de 24 (vinte e quatro meses), à empresa **2B DISTRIBUIDORA LTDA** – CNPJ nº 42.999.289/0001-44, estabelecida na Avenida das Primaveras nº 921 – bairro Vila das Árvores, no Município de Tatumã, Estado de São Paulo, e determino à:

I - Divisão de Compras e Licitações, a aplicação das penalidades previstas nos termos do Item 13 do respectivo Edital, decretando a suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Bastos pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses; comunicando o Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, através do sistema *Apenados*, e posterior arquivamento junto aos autos do Edital.

**PORTARIA Nº 7.578/23**  
DE 26 DE MAIO DE 2.023

= **Empossar**, de conformidade com o disposto no Artigo 19 da Lei Municipal nº 870/90 que dispõe sobre o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos e suas alterações posteriores, a candidata abaixo, habilitada no Concurso Público nº 001/2023, para tomar posse do cargo de Psicólogo – Referência 27 junto à Secretaria Municipal de Promoção Social, devendo cumprir o Estágio Probatório exigido por Lei, a partir de 25/05/2023:

= **SIMONE DE AQUINO VITURINO – RG nº 45.xxx.447-x, CPF nº 371.xxx.258-xx e PIS/PASEP nº 207xxxxxx20**, classificada em 2º lugar.

= **Nomear** as candidatas abaixo, habilitadas no Concurso Público nº 001/2023, para tomarem posse do cargo de Professor de Educação Básica I – Ensino Fundamental I – Anos Iniciais, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar de 26/05/2023:

= **THAYENE CRISTINA CLEMENTE RODRIGUES** - classificada em 8º lugar;

= **ADRIELLI TOLENTINO PASSI** – classificada em 9º lugar.

**PORTARIA Nº 7.579/23**  
DE 26 DE MAIO DE 2.023

= **Nomear** os candidatos abaixo, habilitados no Concurso Público nº 001/2023, para tomarem posse dos respectivos cargos, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar de 26/05/2023:

NOME	CLASSIFI- CAÇÃO	CARGO
<b>MICHELE MAYUMI YAMASHIBA</b>	1º lugar	Assistente de Convênios
<b>ALEXA THAINA TROMBINI</b>	1º lugar	Assistente de Licitações
<b>NATHALIA GRAZIELA YAMACUTI</b>	2º lugar	Assistente de Licitações
<b>JOSE JAIRO CUER DE FRANÇA</b>	3º lugar	Assistente de Licitações
<b>VICTOR CAMPOS OKUBO</b>	1º lugar	Fonoaudiólogo
<b>REGINA APARECIDA PEREIRA MAZZI</b>	1º lugar	Enfermeiro Auditor
<b>ERIKA DORETO BLAQUES DA SILVA</b>	2º lugar	Enfermeiro Auditor
<b>RAUL SILVA SIMÕES DE CAMARGO</b>	1º lugar	Médico Auditor
<b>CAIO MORAES GODOY</b>	1º lugar	Médico Clínico Cirúrgico
<b>SIDMAR CANALLI TRINCA</b>	1º lugar	Técnico em Radiologia
<b>ANDREA SAYURI MURATA</b>	1º lugar	Médico Pediatra
<b>ITALO ALEXANDER CAZADEI DE OLIVEIRA</b>	12º lugar	Operário
<b>EDUARDO HENRIQUE DA SILVA AMANTE</b>	1º lugar	Coletor de Lixo Domiciliar

**PORTARIA Nº 7.580/23**  
**DE 26 DE MAIO DE 2.023**

**CONSIDERANDO** o contido no Ofício nº 100/2023 – PJBass/een – Ref. Inquérito Civil SISMP nº 14.0597.0000366/2022 9SEI nº 29.0001.0200021.2022-98) exarado pela Promotoria de Justiça de Bastos;

**RESOLVE:**

Revogar, na íntegra, a Portaria nº 7.349/22 de 19/12/22 que nomeou e constituiu a Coordenadoria de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Bastos, objeto da Lei Municipal nº 3.182/22 de 18/10/22.

=====  
Registradas em Livro competente, publicadas e afixadas em local público de costume, na data supra. Jamila Correa Sabino – Chefe de Gabinete do Prefeito.